



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 2034 /2024.

**Da Denominação de Logradouro Público
no município de Dona Euzébia/MG.**

Art. 1.º: Denomina a rua que faz lateral com a rua Joventina Alves de Oliveira , até o final da rua projetada, no distrito de São Manoel do Guaiáçu em Dona Euzébia, a qual passará denominar-se rua **Elson Alves de Oliveira** .

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com a legislação em vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 16 de agosto de 2024.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO DONA EUZÉBIA